



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 21/2025

Senhor Presidente:

Os vereadores que subscrevem esta indicação, no uso das atribuições regimentais, solicitam à Vossa Excelência que seja a submetida à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

Que seja efetuado estudo técnico sobre a aplicação de insalubridade às atividades dos agentes comunitários de saúde do Município de Monte Carlo e, em caso positivo, que seja elaborado Projeto de Lei para enquadrar esta situação à classe profissional.

JUSTIFICATIVA

Os agentes comunitários de saúde do Município de Monte Carlo pleiteiam que seja reconhecida a condição de trabalho insalubre nas atividades que pratica diuturnamente, o que carece de laudo técnico firmado por profissional habilitado.

Alegam os agentes comunitários local que a exposição contínua ao sol desencadeia, ou ao menos pode desencadear, riscos de câncer de pele, além da questão que envolve o aumento significativo da população canina na cidade, gerando riscos de ataque de animais como raiva ou leishmaniose, e outras doenças transmissíveis.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 24 de abril de 2025.


Carlos Alberto Corrêa de Almeida
Vereador


Dirceu de Souza
Vereador


Emersson de Oliveira
Vereador